TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923.043/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.444/2019,

CONSIDERANDO a situação de emergência na zona rural do Município, decorrente de seca (COBRADE 1.4.1.2.0), declarada pelo Decreto Municipal nº 2.216/2026, cujo art. 7º autoriza a dispensa de licitação com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a recuperação dos dessalinizadores das comunidades de Currais Novos e Cacimba Velha é necessária para restabelecer o abastecimento de água potável à população atingida pela estiagem;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive a justificativa da escolha do contratado e a do preço, este compatível com os valores de mercado apurados na forma do art. 23;

CONSIDERANDO que a contratada apresentou a proposta de menor valor global e comprovou os requisitos de habilitação e qualificação exigidos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, favorável à contratação, e o atendimento das condicionantes nele indicadas;

RATIFICA a Dispensa Emergencial nº 030/2026, com fundamento no art. 75, VIII, e, subsidiariamente, no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e recuperação operacional de dessalinizadores instalados nas comunidades rurais de Currais Novos e Cacimba Velha, no Município de Jardim do Seridó/RN, com fornecimento, substituição e instalação de peças, componentes, materiais e insumos necessários ao restabelecimento do funcionamento dos equipamentos.

Empresa Contratada: ACQUA VITAE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 28.750.897/0001-90

Descrição do Serviço e Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção em bomba centrífuga de alta pressão, 3,0 cv trifásica, composto de substituição de rolamentos blindados ZZ, selo mecânico 5/8, impulsores e difusores em Noryl,	**SVÇ**	**02**	**R$ 1.700,00**	**R$ 3.400,00**

Anexado por MYRIA LUCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Assinado eletronicamente por: SILVANA AZEVEDO DA COSTA.
Assinatura Eletrônica: 869c6f6d5f2b9fd72ac658ef5e63e94c6dd3b5bc0d5b36b193cfb645e3369810

	tampa de difusor em inox, bucha espaçadora em inox, mancal superior e intermediário em Noryl, pintura do motor com tinta padrão WEG				
02	Serviços de manutenção em bomba centrifuga de retrolavagem, 1/2 cv monofásica, composto de composto de substituição de rolamentos blindados ZZ, selo mecânico 3/4, rotor em Noryl, pintura do motor com tinta padrão WEG.	**SVÇ**	**02**	**R$ 586,00**	**R$ 1.172,00**
03	Serviços de retífica de eixo do motor em inox, com substituição de fresados de acoplamento do eixo do bombeador.	**SVÇ**	**02**	**R$ 398,00**	**R$ 1.592,00**
04	Serviços de limpeza química de membranas 4", utilizando -se dos produtos químicos desincrustastes: Ácido Cítrico anidro, granulado, grau de pureza 90%, PH solução 3,0, temperatura solução 25°; Ácido fosfórico, grau de pureza 90%, PH solução 3,0, temperatura solução 25°; Hidróxido de sódio, grau de pureza 98%, PH solução 11,0, temperatura solução 25°.	**SVÇ**	**02**	**R$ 1.550,00**	**R$ 3.100,00**
05	Serviços de substituição de membrana de osmose reversa de 4" fabricada em poliamida	**SVÇ**	**02**	**R$ 350,00**	**R$ 700,00**
06	Serviços de redimensionamento de quadro de comando, com substituição de contactor e relé térmico.	**SVÇ**	**02**	**R$ 850,00**	**R$ 1.700,00**
07	Serviços de substituição de boia elétrica automática de nível inferior e superior, com 1,5m cabo PP, 15a, fabricada em polipropileno, incluindo 20m de cabo PP 2x1 1⁄2.	**SVÇ**	**02**	**R$ 296,00**	**R$ 592,00**
08	Serviços de substituição de tubos/conexões em CPVC, diâmetro 22 e 28 mm, incluindo registro tripartida em inox 3/4".	**SVÇ**	**02**	**R$ 680,00**	**R$ 1.360,00**
09	Elemento filtrante. Especificação: em polipropileno ranhurado 9 3/4", grau de filtração 5 micra.	**UND**	**21**	**R$ 58,00**	**R$ 1.218,00**
10	Anti -incrustante. Especificação: solução aquosa de um ácido fosfino carboxílico ou ácido policarboxílico, altamente eficaz no controle de depósitos de sais inorgânicas e formação de escamas, particularmente em depósitos incrustados nas superfícies de membranas. Referência: produto anti incrustante Kuriverter N -500, similar ou superior.	**KG**	**06**	**R$ 110,00**	**R$ 660,00**

Anexado por MYRIA LUCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Assinado eletronicamente por: SILVANA AZEVEDO DA COSTA.
Assinatura Eletrônica: 869c6f6d5f2b9fd72ac658ef5e63e94c6dd3b5bc0d5b36b193cfb645e3369810

11	Membrana de osmose reversa de 4". Especificação: fabricada em poliamida, com capacidade de rejeição entre 99,0% e 99,6% de sais e produção entre 2.000 e 2.250 GPD. Pressão de trabalho máxima de 41 bar. Temperatura máxima de operação de 45oC .pH de operação de 2 a 11 e de limpeza de 1 a 13.	**UND**	**09**	**R$ 2.750,00**	**R$ 24.750,00**
12	Boia elétrica automática, de nível inferior e superior, com 1,5 m cabo PP, 15a, fabricada em polipropileno.	**UND**	**02**	**R$ 56,00**	**R$ 112,00**
13	Bomba dosadora para produto anti incrustante	**UND**	**02**	**R$ 1.050,00**	**R$ 2.100,00**
14	Carcaça de filtro 10" em polipropileno entrada/saída 3/4"	**UND**	**07**	**R$ 183,00**	**R$ 1.281,00**
15	Manômetro glicerinado para painel, escala 0 a 20Kgf/cm2, CARCAÇA EM INOX	**UND**	**04**	**R$ 244,00**	**R$ 976,00**
VALOR TOTAL: R$ 44.713,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais).					

Valor global: R$ 44.713,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais).

Vigência: 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. A execução deve ser concluída durante a vigência do Decreto Municipal nº 2.216/2026 (até 18/01/2027); se remanescer execução após essa data, sua continuidade dependerá da prorrogação ou renovação formal da situação de emergência. Em qualquer caso, a execução não poderá ultrapassar 22/07/2027, vedadas a prorrogação do contrato e a recontratação da empresa (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021).

Determina-se a divulgação deste ato e do contrato no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (art. 72, parágrafo único) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 94 da Lei nº 14.133/2021).

Jardim do Seridó/RN, 21 de outubro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Anexado por MYRIA LUCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Assinado eletronicamente por: SILVANA AZEVEDO DA COSTA.
Assinatura Eletrônica: 869c6f6d5f2b9fd72ac658ef5e63e94c6dd3b5bc0d5b36b193cfb645e3369810

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 869c6f6d5f2b9fd72ac658ef5e63e94c6dd3b5bc0d5b36b193cfb645e3369810

SILVANA AZEVEDO DA COSTA - CPF: 007.XXX.XXX-26 - Assinado em: 21/10/2026 10:57:56

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmjardimserido.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A261021105967 e Código Autenticação: 00c0555d